



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 92, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.007576/2020-17; a Portaria Ufersa/Gab nº 65, de 3 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 103, de 8 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, matrícula Siape nº 1763913, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

